



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 31<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 29 de setembro de 2025, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida (Pelé), Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Antônia de Sá Massaro. Em seguida, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 29/2025 foi colocado em discussão e 2<sup>a</sup> votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Carlos pediu dispensa da 3<sup>a</sup> votação, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 30/2025, foi colocado em discussão e 2<sup>a</sup> votação do qual foi aprovado por todos. A Vereadora Silvana pediu dispensa da 3<sup>a</sup> votação, todos concordaram. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 32/2025 – PPA. Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Leópolis, para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências”. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 33/2025 – LOA 2026. Súmula: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Leópolis para o exercício financeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual”. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Resolução nº 04/2025, Autoria: Vereadores Dulcineia de Souza Rocha, João Lúcio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos. Súmula: “Altera o Anexo I da Resolução nº 03/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias e indenizações aos Vereadores e Servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Leópolis e dá outras providências”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.